



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – ITAPEVIPREV – CNPJ: 11.377.303/0001-44ATA N°11/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Aos Vinte e Seis dias do mês de Outubro de 2023 às 10:00** na sala reunião do Fundo de Previdência do Município de Itapevi, na Rua Geraldo Vasques, 112 – Vila Nova Itapevi- SP, reuniram-se os três membros do Comitê de investimentos deste Fundo, conforme decreto Municipal que alterou o Comitê de número 5.394 de 14 de Agosto de 2018 alterando dispositivos do decreto 5297 de 14 de novembro de 2017 que define a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV - Decreta Art. 1 – Ficam alterados os incisos I e III do artigo 5º do Decreto número 5.297 de 14 de Novembro de 2017 que passam a vigorar com a seguinte composição Artigo 5 , inciso I - **Antonio Carlos de Oliveira** RG 17.911.770-1 CPF 088.827.188-32 Gestor de Investimentos – Servidor Comissionado; artigo 5 inciso III - **Lucas Chalupe Coelho de Almeida** RG 43.846.078 CPF 369.108.498-25 Chefe de Gabinete Servidor Comissionado Artigo 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi aos 14 de Agosto de 2018. Publicado em Diário Oficial ano 10 número 556 Itapevi, 04 de Agosto de 2018 e **Sra. Edna Aparecida de Almeida Santos**. O Gestor de Investimentos Sr. Antonio Carlos de Oliveira presidirá este Comitê de Investimentos e Iniciou-se, com essa composição, a referida reunião para atendimento a pauta do dia:

Entende-se como participação do processo decisório avaliar a conveniência e adequação dos investimentos, monitorar o grau de risco dos investimentos, observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pelo Fundo de Previdência do Município de Itapevi, garantir a gestão ética e transparente dos recursos, garantir a execução dos processos internos e externos voltados para investimentos e garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que tem como a perspectiva de captura de melhores retornos e cumprimento de nossos compromissos com a finalidade, ou com estimativa, perspectiva de fechamento superior a nossa meta estabelecida pela nossa Política de Investimentos. Recurso esse destinado a folha de Pagamento para aposentados, beneficiários e pensionistas, como também alocação para fundo Di onde a taxa de administração é atrativa 0,20% a.a.

**Razão Social:** Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.

**Banco:** 104 – Caixa Econômica Federal

**Debito:** Agência 1228 e Conta Corrente 006.062-2

**Fundo/Resgate:** CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES

**CNPJ:** 14.508.643/0001-55 Taxa de Administração 0,80 a.a

**Valor:** 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil de Reais) Folha Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150

Tel.: (11) 4144-6752

**Razão Social:** Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.  
**Banco:** 237 – Banco Bradesco S/A.  
**Credito:** Agencia 1253 e Conta Corrente 100.495-6  
**Fundo/Aplicação:** BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO  
**CNPJ:** 13.397.466/0001-14 Taxa de Administração 1,50% a.a  
**Valor:** 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil de Reais) Folha Pagamento

**Razão Social:** Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.  
**Banco:** 104 – Caixa Econômica Federal  
**Debito:** Agência 1228 e Conta Corrente 006.062-2  
**Fundo/Resgate:** CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES  
**CNPJ:** 14.508.643/0001-55 Taxa de Administração 0,80% a.a  
**Valor:** 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais). Alocação

**Razão Social:** Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev.  
**Banco:** 237 – Banco Bradesco S/A.  
**Credito:** Agencia 1253 e Conta Corrente 100.495-6  
**Fundo/Aplicação:** BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI  
**CNPJ:** 03.399.411/0001-90 Taxa de Administração 0,20% a.a  
**Valor:** 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais). Alocação.

Após análise foi aprovado e estaremos efetuando a efetivação das alocações no decorrer do **mês de Outubro de 2023** e está adequado ao porte do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV**. Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**

**Gestor de Investimentos**

**Membros:**

**EDNA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS**

**Diretora de Departamento de Benefícios**

**LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA**

**Chefe de Gabinete**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**ITAPEVIPREV**

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150  
Tel.: (11) 4144-6752

**ITAPEVI, 26 de Outubro de 2023.**

**Ao Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Itapevi**

**ITAPEVIPREV**

**PARECER**

**Comitê de Investimentos – Itapeviprev**

Em conformidade com o Decreto nº 5297 de novembro de 2017, alterado  
Pelo Decreto nº 5394 de 14 de Agosto de 2018, este Comitê de Investimentos  
Aprova a pauta acima citada.

Antônio Carlos de Oliveira  
Gestor de Investimentos  
Presidente

Membros

Edna Aparecida de Almeida Santos  
Diretora de Departamento de Benefícios

Lucas Chalupe Coelho de Almeida  
Chefe de Gabinete